



CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Rodovia Washington Luís, km 235
CEP 13.560-905 - São Carlos, SP
secretaria.progpe@ufscar.br

1

CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS

2

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2022 (Processo SEI 23112.008791/2022-78)

3 Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o
4 Conselho de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos,
5 previamente convocado por meio do **Ofício nº 15/2022/CoGePe/ProGPe**, de
6 29/03/2022, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, no link
7 <https://meet.google.com/mkt-zrkd-gen>. Após a instalação do quórum necessário
8 para a reunião, o vice-presidente, Sr. Antônio Roberto, congratulou-se com todos
9 os membros que se encontravam conectados, iniciando a presente reunião,
10 tratando dos pontos que seguem. **Ausências justificadas:** A Sra. Jeanne Michel,
11 presidente, e Daniel Vendrúsculo, representante docente. **1. EXPEDIENTE. 1.1.**
12 **Comunicações da Presidência. 1.1.1. Homologação da Proposta de Regimento**
13 **Interno do CoGePe.** O Sr. Antonio Roberto, considerando informações da SOC,
14 comunicou que a homologação da proposta de regimento interno do CoGePe
15 dispensa o encaminhamento a colegiado superior - ConsUni. Dessa forma, tendo
16 em vista que o texto já foi aprovado na 3ª reunião ordinária, de 01/02/2022, o
17 documento está em tramitação, para providências quanto às adequações do
18 Regimento Geral da Universidade e em breve será publicado no site da ProGPe.
19 **1.1.2. Tramitação das Minutas de Normativas para Redistribuição.** Comunica
20 que está em tramitação as minutas das normativas de redistribuição para serem
21 pauta no próximo ConsUni. **1.1.3. Reuniões com Ministério Público Federal.**
22 Comunica que em 28/03/2022 houve nova reunião com o Procurador Federal sobre
23 a demanda de percentual de cotas em concursos de docentes, e já está nos últimos
24 encaminhamentos para equacionar. **1.1.4. Realização de reuniões junto à**
25 **categoria TA para esclarecimento de dúvidas quanto ao Programa de Gestão.**
26 Comunica sobre a realização de 2 reuniões no dia 30/03/2022 junto à categoria TA
27 sobre o programa de gestão e perspectiva de reuniões junto aos CoCs e
28 macrounidades administrativas a partir de final de abril. **1.2. Comunicações dos**
29 **Membros.** Não houve. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. Apreciação da Ata da 1ª Reunião**
30 **Extraordinária, de 15/02/2022.** Aprovada com 15 votos e 1 abstenção.
31 **2.2. Continuidade da leitura dos comentários/sugestões e discussões da**
32 **Proposta de Minuta de Resolução Programa de Gestão UFSCar (conforme IN**
33 **65/2020).** Dando seguimento na apresentação da proposta de minuta de resolução
34 Programa de Gestão UFSCar, o responsável pela apresentação, José Nilton Fuzaro



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235
CEP 13.560-905 - São Carlos, SP
secretaria.progpe@ufscar.br

35 Brizante, representante da comissão elaboradora, deu início a leitura do artigo 4,
36 pois houve uma sugestão de alteração do conselheiro Daniel: “a inclusão de um
37 parágrafo único a este artigo (4º) nos seguintes termos: as atividades de docência
38 por sua natureza não permitem mensuração da produtividade dos resultados de
39 suas respectivas unidades, nem do desempenho dos participantes em suas
40 entregas estando excluídas do programa de gestão”. A conselheira Vânia,
41 argumenta que não há sentido em especificar uma categoria dentro dessa minuta,
42 uma vez que ela deve servir para todos os TAs (técnicos-administrativos) e
43 docentes, e por considerar que algumas atividades de docência podem ser
44 mensuradas, sim, bem como, algumas atividades de TAs que não há mensuração
45 pois estão se dedicando a pesquisas, e enfatiza que não deve constar o parágrafo
46 de sugestão feito pelo conselheiro Daniel Vendrúsculo. O vice-presidente esclarece
47 que a sugestão do conselheiro Daniel talvez tenha vindo do seu receio de que os
48 docentes ministrem aulas à distância. O conselheiro Fábio Grigoletto confirma que
49 a motivação do conselheiro Daniel vem do seu receio dos docentes ministrarem
50 aulas à distância. A conselheira Vânia argumenta que o Programa de Gestão é por
51 meio de edital, e que cada unidade sabe da sua especificidade de atividades e se
52 pode ou não aderir, e sugere então que não se determine uma categoria, mas sim
53 que as atividades de ensino sejam desempenhadas presencialmente e solicita que
54 essa discussão seja feita na presença do conselheiro Daniel, membro que trouxe a
55 sugestão. O vice-presidente acata a sugestão e dá andamento à leitura. José Nilton,
56 lê o comentário da conselheira Vivian: Como seria a operacionalização dos editais?
57 Cada unidade lançaria o seu edital especificando vagas e condições? Pondera se
58 existe a possibilidade de ser feito de outra forma para evitar processos morosos e
59 engessados. A conselheira Vivian esclarece que parte da dúvida já foi respondida
60 na última reunião onde a presidente, Sra. Jeanne, explicou que será por meio de
61 edital, e que se sente parcialmente contemplada. Antônio Roberto responde que
62 nas reuniões realizadas com os TAs, foi enfatizado que as unidades “pais”, como
63 Centros, Pró-Reitorias e Reitoria lançarão os editais contemplando seus
64 departamentos e secretarias gerais para que não haja pulverização e detrimento de
65 servidores. Serão lançados modelos de editais para que as unidades “pais” acatem
66 os editais disponíveis. O conselheiro Thiago Loureiro relata que na reunião que a
67 ProGPe realizou com os TAs, o edital deve ser direcionado a atividade de
68 teletrabalho, porque enquanto política institucional, os servidores em atividades
69 presenciais não poderão ser contemplados por esse edital e sim, por meio de



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235
CEP 13.560-905 - São Carlos, SP
secretaria.progpe@ufscar.br

70 chamamento. A conselheira Vânia esclarece que na reunião da ProGPe realizada
71 com os TAs, ficou claro que quem for aderir ao Programa de Gestão, mas não ao
72 teletrabalho, será em forma de chamamento e não haverá edital, porque todos
73 podem aderir, então sugere que isso fique claro na minuta do Programa de Gestão.
74 Continua esclarecendo que os modelos de editais serão feitos pela Câmara Técnica
75 instaurada pelo CoGePe. O conselheiro Guillermo questiona se há limites de vagas
76 para o edital. O vice-presidente responde que não há limitação de vagas a serem
77 ofertadas. José Nilton lê o comentário da conselheira Tatiana Sato: Poderia ser uma
78 limitação a pessoas com menor facilidade de acesso, a Instituição poderia prover
79 equipamentos mínimos, conexão adequada, etc. O Sr. Antônio Roberto esclarece
80 que não há normativa que obrigue a Universidade a fornecer conexão, energia ou
81 outros benefícios, e relata que provavelmente quando o Programa de Gestão for
82 implementado a nível nacional, essa demanda surgirá, e será fruto de negociação
83 com o Governo Federal. O conselheiro Guillermo questiona se a pessoa que for
84 habilitada para o teletrabalho não possuir desktop/notebook em sua residência, se
85 poderá levar seu equipamento institucional e se há riscos no trabalho híbrido
86 levando e devolvendo o equipamento diariamente. O vice-presidente responde que
87 essa movimentação de equipamentos já foi feita desde o início da pandemia até os
88 dias atuais. A conselheira Vânia esclarece que a Instrução Normativa nº 65, de 30
89 de julho de 2020 veda qualquer contribuição financeira do Governo Federal no
90 teletrabalho e sugere que seja elaborada uma normativa UFSCar que contemple o
91 uso e saída desses bens da Instituição. A conselheira Tatiana esclarece que o *inciso*
92 *VI (Art 7º) – Infraestrutura mínima necessária do interessado na participação*, da
93 Minuta exige a infraestrutura mínima, e questiona se caso o servidor não a tenha,
94 se pode ser um limitante. O vice-presidente responde que essa problemática pode
95 ser equacionada com a normativa UFSCar, sugerida anteriormente, de uso e
96 retirada de bens institucionais, e até o fornecimento de novos equipamentos pela
97 Universidade. A conselheira Vânia argumenta que é importante ter esse item (*VI –*
98 *Infraestrutura mínima necessária do interessado na participação*) na minuta para
99 que não haja comprometimento desta. José Nilton lê o comentário do conselheiro
100 Thiago Loureiro: Vale refletir sobre a possibilidade de avaliação bilateral, onde o TA
101 também avalia sua chefia, embora a relação hierárquica seja relevante. (Servidores
102 podem ter receio de avaliar negativamente suas chefias). Talvez, ainda, a avaliação
103 da Instituição pelo servidor TA, se essa fornece as condições elementares para que
104 este desempenho seu métier, tendo em vista que a tratativa não se limita ao



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235
CEP 13.560-905 - São Carlos, SP
secretaria.progpe@ufscar.br

105 teletrabalho. O vice-presidente expõe que o plano de trabalho será feito em
106 conjunto, servidor e chefia, e no caso de divergências haverá a Câmara Técnica e
107 o CoGePe para resolução de conflitos, e considerando o plano de trabalho, essa
108 avaliação já estará em curso, uma vez que o plano de trabalho reafirma a execução
109 do planejado. O conselheiro Thiago Loureiro observa se vale a pena se aprofundar
110 para mencionar essa avaliação bilateral na minuta, e esclarece que a sua
111 preocupação é pelo histórico da fragilidade das relações interpessoais de servidores
112 e chefia. O conselheiro Guillermo expõe sua preocupação quanto à gestão de
113 conflitos, e se o conselho da unidade poderá atuar para minimizá-los, e questiona
114 se a negociação do plano de trabalho pode gerar discrepâncias entre as pessoas
115 de mesmo cargo e atribuições. O Sr. Antônio Roberto esclarece que conflitos de
116 fácil resolução devem ser tratados em suas unidades e que a Câmara Técnica
117 abordará somente casos em que não houve concordância de ambas as partes.
118 Esclarece também que o tratamento de pactuação da adesão ao Programa de
119 Gestão, deve ser tratado com equidade. O conselheiro Guillermo questiona se para
120 a pactuação do plano de trabalho entre chefia e servidor será necessário ter
121 respaldo dos conselhos. O vice-presidente esclarece que caso se faça necessário,
122 o plano de trabalho pactuado poderá ser aprovado nos conselhos de
123 departamentos. A conselheira Afra questiona de que maneira o servidor poderá
124 recusar atividades que não estão previstas no nível do cargo, uma vez que em sua
125 grande maioria os planos de trabalhos nunca foram decididos conjuntamente. O
126 vice-presidente esclarece que os conflitos não resolvidos entre chefia e servidor,
127 serão abordados pela Câmara Técnica. A conselheira Luciane expõe que quando
128 se fala em conflito entre os pares, em sua maior parte se trata da abordagem, quem
129 pode aderir, quem não pode, quem vai estar na métrica do ponto eletrônico e quem
130 vai estar na métrica do Programa de Gestão. O vice-presidente esclarece que os
131 conflitos deverão ser administrados e reforça que o Programa de Gestão é uma
132 opção, não uma obrigatoriedade. A conselheira Luciane expõe sua preocupação
133 sobre limitação de vagas para adesão ao edital de Programa de Gestão. O Sr.
134 Antônio Roberto esclarece que não há determinação de limite de vagas. A
135 conselheira Vânia esclarece que não há limite de vagas em edital, mas cada
136 unidade irá identificar o quantitativo de servidores que poderão atuar no
137 teletrabalho, considerando as atividades presenciais essenciais. A conselheira Aline
138 Soares esclarece que quando o servidor entra em exercício na Universidade é
139 disponibilizado um plano de trabalho, mas com o decorrer do tempo, outras



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235
CEP 13.560-905 - São Carlos, SP
secretaria.progge@ufscar.br

140 atividades surgem, e sugere um banco de dados que contemple os planos de
141 trabalho da carreira técnico-administrativo para parametrização e resolução de
142 conflitos. A conselheira Vivian expõe que se sente insegura porque o Programa de
143 Gestão ainda não tem o apoio de um sistema informatizado inteligente e questiona
144 se os editais serão lançados somente após a instalação desse sistema inteligente,
145 expõe também que a sugestão do banco de dados feita pela conselheira Aline
146 Soares é de suma importância. José Nilton dá andamento na leitura dos
147 comentários; comentário 1 é da conselheira Luciane: Acredito que é inviável as
148 entregas e avaliações serem diárias ou semanais, pois tanto o subordinado ou chefe
149 perderiam tempo demais para avaliar tarefas em execução. O vice-presidente
150 esclarece que essa questão deve ser elucidada com a criação da Câmara Técnica.
151 Comentário 2 é do conselheiro Thiago: Reflito se as chefias imediatas estariam
152 preparadas para esta demanda, tendo em vista que há servidores que assumem a
153 chefia por pressão (ensino-pesquisa-extensão-administração) e não por desejo ou
154 aptidão com tarefas administrativas. Ademais, vale ressaltar que os sujeitos estão
155 chefes, é um cargo rotativo e majoritariamente ocupado por servidores docentes
156 (que assim como os TAs, não raro, estão sobrecarregados pela lógica produtivista
157 presente nas Universidades). Me preocupa as fragilidades desta relação TA/Chefia
158 e seus possíveis desdobramentos, sobretudo em um contexto de déficit
159 orçamentário e de pessoal. O Sr. Antônio Roberto, esclarece que, pensando nisso,
160 para o próximo semestre, há uma programação de oferta de capacitação obrigatória
161 para todas as chefias da Universidade, justamente para que se tenha elementos de
162 conhecimento do cargo. Comentário 3 é da conselheira Vivian: Não seria muito
163 pouco? Entendo que as entregas devem ser diárias e o acompanhamento
164 (avaliação) semanal. Também reforço a necessidade de um sistema de informação
165 que dê conta deste monitoramento, sinalizando para ambos (chefia e servidor
166 participante) atrasos e pendências. Só para esclarecer: pensei em um sistema
167 eletrônico tipo GANTT com checkbox (com possibilidades de cliques diários) para
168 acompanhamento dinâmico das demandas (por ambas as partes), inclusive com
169 espaço para renegociações. A ideia é automatizar os processos, por conta
170 sobrecarga de trabalho e facilitar a comunicação em horário de trabalho
171 previamente pactuado. O Sr. Antônio Roberto informa que o sistema a ser adotado
172 é o sistema SUSEP que já está na SIn para customização para uso da UFSCar e
173 em breve será apresentado. Comentário 4 é uma sugestão da conselheira Aline
174 quanto ao *item DA AVALIAÇÃO DAS ENTREGAS DO PLANO DE TRABALHO, Art.*



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235
CEP 13.560-905 - São Carlos, SP
secretaria.progpe@ufscar.br

175 10º...: acrescentar... possíveis causas e estabelecido, CASO NECESSITAR, um
176 plano de capacitação. Comentário 5 é da conselheira Tatiana Sato: a natureza das
177 dificuldades para cumprimento das metas pode não requerer capacitações,
178 necessariamente, apenas repactuações, por ex. Comentário 6 é conselheiro
179 Thiago: a Instituição tem estrutura para isso? Apresentar um plano de capacitação
180 com orçamento “enxuto”. O vice-presidente esclarece que a capacitação para
181 chefias está dentro da capacidade orçamentária. Comentário 7 é da conselheira
182 Aline: Será criada uma câmara técnica do conselho para a organização dos editais
183 e demandas geradas pelo processo? O vice-presidente responde que sim.
184 Comentário 8 é da conselheira Vivian: Precisamos pensar em algo mais dinâmico,
185 que dê mais agilidade no processo. Da forma como está, me parece que vai gerar
186 uma sobrecarga de trabalho ainda maior para as chefias (já sobrecarregadas).
187 Compreendo que as pactuações devam compor um GANTT com sinais de alertas
188 pelos prazos e, caso não cumpridos, o sistema avisa ambos, o que implica em
189 repactuações e caso volte a se repetir e as negociações não tenham sucesso,
190 configurar-se-ia uma quebra de plano de teletrabalho, implicando no retorno
191 presencial. Tudo isso sendo muito transparente para as partes com
192 acompanhamento “virtual” dessas negociações pelo CoGePe. Comentário 8 é da
193 conselheira Luciane: Como é avaliado o trabalho que é entregue por um TA hoje?
194 Da mesma forma será a avaliação. O que compreende a tarefa do TA, o que foi
195 disposto no plano de trabalho? Foi cumprido? Qual a porcentagem? Acredito que é
196 algo objetivo, por isso a necessidade de se deixar por escrito as tarefas para que
197 nem chefia e nem subordinado sintam-se lesados. Comentário 9 é do conselheiro
198 Arlei: A questão da avaliação é uma coisa que nos preocupa muito, pois uma boa
199 parcela da chefia tem a preocupação em ter o papel de avaliador e não de facilitador
200 das tarefas, sempre preocupado em como avaliar a entrega e não como vou dar
201 boas condições para uma boa entrega, precisamos urgentemente mudar esse
202 caráter de “chefia” como elemento de cobrança, mas como parte da solução de uma
203 boa entrega. Todos têm que ser avaliados socialmente e dar respostas à população.
204 Comentário 10 é da conselheira Aline Soares, *Art. 16º, inciso VI*, que trata do horário
205 de funcionamento da unidade: seria interessante deixar especificado esse horário.
206 O vice-presidente esclarece que o funcionamento da Universidade abrange o
207 período das 7h00 às 23h00, e dentro disso, as unidades tem suas especificidades
208 de funcionamento. Comentário 11 é conselheira Luciane: *Art. 16º, inciso X*, que trata
209 da retirada de processos e documentos físicos das dependências das



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235
CEP 13.560-905 - São Carlos, SP
secretaria.progpe@ufscar.br

210 unidades/Universidade: Creio que esse item não cabe na minuta, tendo em vista
211 que os processos estão centralizados no SEI. O Sr. Antônio Roberto esclarece que
212 ainda há processos físicos que não estão de modo digital, por isso esse item se faz
213 necessário na minuta. Comentário 12 é da conselheira Tatiana Sato, *Art. 17º.*
214 *Quando estiver em teletrabalho, caberá (ao)à participante providenciar as estruturas*
215 *físicas e tecnológicas necessárias, mediante a utilização de equipamentos e*
216 *mobiliários adequados e ergonômicos.:* Caberia alguma capacitação aos servidores
217 para escolha dos equipamentos/mobiliários? O vice-presidente esclarece que é
218 possível elaborar um material que contenha as informações para essa escolha
219 adequada. Comentário 13 é da Conselheira Luciane: E aos que permanecerem no
220 sistema de trabalho presencial de forma parcial ou integral, quais seriam as
221 compensações já que os custos de locomoção não são poucos e os participantes
222 do teletrabalho não terão esses custos. O vice-presidente esclarece que não há
223 previsão de compensação. Comentário 14 é do Conselheiro Thiago: Quando o
224 documento aponta termos como “qualidade de vida” e “motivação”, seria
225 fundamental que a Instituição compreendesse o atual cenário para a categoria mais
226 afetada neste contexto de defasagem salarial – a categoria TAE que está há 05
227 anos sem qualquer reposição inflacionária e não possui um plano de carreiras
228 “análogo” à categoria docente. Temos muitas implicações, como por exemplo, o
229 êxodo de servidores dos planos de saúde. Deste modo, a Instituição poderia ampliar
230 a lente com que observa o trabalho, a qualidade de vida e a motivação de seus
231 servidores a partir de iniciativas que também contemplem os que permanecem em
232 trabalho presencial o híbrido. Em um cenário tão árduo como o que vivenciamos, o
233 teletrabalho certamente apresenta-se como um estímulo para o servidor, o que
234 talvez não se dê pela preferência na modalidade em si, mas no custo de vida atual,
235 isso deve ser analisado com parcimônia. Deste modo, os que não poderão ser
236 contemplados com o Programa, caso desejem, estão susceptíveis a angústias pela
237 diferença na tratativa na mesma carreira, o que pode ensejar cisões na categoria e
238 antagoniza com aspectos motivacionais e de qualidade de vida. O Sr. Antônio
239 Roberto esclarece que considerando o atual cenário de cortes de verbas, neste
240 momento não há o que ser acrescentado além do que já vem sendo feito. A
241 conselheira Luciane pede esclarecimentos quanto aos anexos da Minuta. José
242 Nilton explica que os anexos foram baseados nas tabelas criadas pela Unifesp e
243 adaptados para a realidade da UFSCar. A Letícia, também membro da comissão
244 elaboradora minuta, sugere que os conselheiros façam leitura criteriosa dos anexos



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235
CEP 13.560-905 - São Carlos, SP
secretaria.progpe@ufscar.br

245 e tragam sugestões para novas adaptações. O vice-presidente encaminhou para o
246 encerramento da reunião. Dessa forma, às 16h52m, o vice-presidente agradeceu a
247 presença e colaboração dos(as) senhores(as) conselheiros(as), declarando
248 encerrada a presente reunião, da qual, eu, Maiara Fernanda Peres, na qualidade
249 de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser aprovada e assinada pela
250 Sra. presidente e demais conselheiros.

251

252 **MEMBROS PRESENTES: Vice-Presidente** - Antônio Roberto de Carvalho (Pró-
253 Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas). **Convidados** - Karina Martins (DCamp-So);
254 Eduardo Sotto Mayor (CCS); Ivan Rocca (SeaD); José Nilton Fuzaro Brizante
255 (ProAd). **Diretorias de Centros Acadêmicos** – Guillermo A. Lobos Villagra
256 (Suplente - CCET); Maria da Graça Gama Melão (CCBS); Ana Cristina Juvenal
257 da Cruz (CECH); Ricardo Toshio Fujihara (CCA); Ana Lucia Brandl (CCTS);
258 Emerson Martins Arruda (Suplente - CCHB); Rodrigo Vilela Rodrigues (CCGT);
259 Julianna Rondineli Carmassi (CCN). **Representantes da Categoria Docente** -
260 Efetivo/Suplente: Nathália Margarita Mayer Denari Petrilli (UAC/ProACE); Renata
261 Giannecchini Bongiovanni Kishi (Dmed/CCBS); César Alves Ferragi (CCHB/So);
262 Fábio Grigoletto (CCN/LS); Vivian Aline Mininel (DEnf/CCBS); Cristina Lourenço
263 Ubeda (DAdm-So/CCGT); Tatiana de Oliveira Sato (Dfísio/CCBS); Fernando
264 Menezes de Almeida Filho (Suplente - DECiv/CCET). **Representantes Categoria**
265 **Técnicos-Administrativos** - Efetivo/Suplente: Aline de Almeida Soares (DCNME-
266 Ar/CCA); Afra Vital (Suplente - DDR-Ar/CCA); Aline Elena Carneiro do Nascimento
267 (Dcamp-LS); Lissandra Pinhatelli de Britto (Suplente - B-LS); Thiago Loureiro
268 (DMed/CCBS); Vânia Gonçalves (SIBi); Luciane Cristina de Oliveira (Suplente -
269 DS/CECH); Cristina Aparecida Motta (PPGQ/CCET); Cláudia Dias - (DFQM-
270 So/CCTS); Ofir Paschoalick Castilho Madureira (Suplente - DeEG-So/ProGrad).
271 **Representantes Discentes Graduando e Pós-Graduando** - Efetivo/Suplente:
272 Arlei Olavo Evaristo (PPGGOSP); Marcos Anchieta (Graduação em Geografia).